

INDICAÇÃO Nº _____/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com os serviços de patrolamento e aplicação de revsol, na rua 31 de Março, localizada no bairro Graúna, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar os serviços de patrolamento e aplicação de revsol, na rua 31 de Março, localizada no bairro Graúna, neste município.

Esta indicação faz necessária, tendo em vista que o estado dessa via está acarretando grandes transtornos aos cidadãos motorizados ou não, os quais utilizam essa via como passagem, bem como, para os residentes e domiciliados. Vale salientar que, no período chuvoso, torna-se mais complicada a situação. Desse modo, o atendimento a esta demanda trará bem-estar e qualidade de vida a moradores e transeuntes.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de Julho de 2019.

João Batista de Oliveira (Broinha)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande
Andar 15° Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com